

PORTARIA Nº 217/2023

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA MUNICIPAL

Valoir Chapuis, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Interrompe o gozo de férias de servidora conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidor	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno
Vanessa Angélica Fetter	Psicóloga	176/2023	29/06/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 29 de junho de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo